

LEI N.º 1334/2011

“Altera denominação da Rua Espírito Santo.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Benfica Antônio da Silva”, a Rua Espírito Santo na Sede do município de Mantenópolis-ES.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado, através desta Lei, a confeccionar uma placa com o nome do homenageado para afixação no respectivo local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2011.

EDUARDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado em: 28/07/2011
Registrado às Fls.
Livro nº